

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2020, esta Diretora Geral Substituta RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (CPFL SANTA CRUZ), visando atender as despesas com o fornecimento de energia elétrica para o Fórum Eleitoral de Ribeirão Claro/PR, conforme informação de disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) (doc. nº 2056/2020).

Eu,..... (DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI) Diretora-Geral Substituta da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenhar.
- III-À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.

Em 9 de janeiro de 2020.

DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI
Diretora-Geral Substituta